

**REGISTRO DE IMÓVEIS****CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA Nº 22.590**

Livro nº 2 - DB

Registro Geral

Fls. 27/1

Matrícula nº 22.590

Balsas/MA, 20 de Abril de 2015

**MATRÍCULA Nº 22.590** (VINTE E DOIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA) - DATA: BALSAS/MA, 20 de Abril de 2015. Domínio útil do terreno foreiro ao Município de Balsas/MA, **Lote urbano regular nº 32, com a área de 280,00m<sup>2</sup>, Rua Luis Gomes, Quadra 239, Bairro Nova Açucena, nesta Cidade de Balsas/MA**, medindo 08,00m. (oito metros) de frente para à Rua Luis Gomes; 35,00m. (trinta e cinco metros) na lateral direita, limitando-se com o Lote 31; 35,00m. (trinta e cinco metros) na lateral esquerda, limitando-se com o Lote 10; e 08,00m. (oito metros) de fundo, limitando-se com o Lote 10. Inscrição Cadastral 01.02.0239.0032.000. **PROPRIETÁRIOS: PEDRO GOMES CORREIA**, comerciante, nascido em 17.06.1946, portador da CI/RG. nº 031639852006-2-SSP/MA, expedida em 06.09.2006, e inscrito no CPF. sob o nº 012.911.223-20, e sua esposa, **ALDAIRA DO SOCORRO COELHO CORREIA**, comerciante, nascida em 08.04.1952, portadora da CI/RG nº 129.932-SSP/MA, expedida em 05.11.1971, e inscrita no CPF. sob o nº 725.736.193-20, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes à Rua Gomes de Sousa, nº 525-A, Centro, Balsas-MA. **REGISTRO ANTERIOR:** R-01 na Matrícula nº. 3.000, fls. 100, do Livro nº 2-L-Registro Geral, de 15.08.1983. **PROTOCOLO:** Nº 60.390, de 20/04/2015. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.2) R\$ 50,70 - (FERC) R\$ 1,50 - Total: R\$ 52,20. **SELO DE FISCALIZAÇÃO: 000020999356.**  
**ESCREVENTE SUBSTITUTO:**

R.1-22.590, de 20 de Abril de 2015.

**COMPRA E VENDA. TRANSMITENTES: PEDRO GOMES CORREIA**, e sua esposa, **ALDAIRA DO SOCORRO COELHO CORREIA**, já qualificados. **ADQUIRENTE: SEBASTIÃO WILTON LIMA DA SILVA**, brasileiro, casado com a Sr<sup>a</sup>. Nilva dos Santos Lima sob o o regime de Comunhão Parcial de Bens, mecânico, nascido em 16/12/1981, portador da CI/RG. nº 20654912002-7-GEJSPC/MA, expedida em 23/05/2002, e inscrito no CPF sob o nº 943.693.133-68, residente à Rua Luis Gomes, nº 1222, Bairro Nova Açucena, Balsas-MA. **TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda de 08.04.2015, lavrada no 2º Tabelionato Extrajudicial deste Município e Comarca de Balsas/MA, no Livro nº 93-N, fls. 024/025, Ato 2435. **OBJETO:** O imóvel desta matrícula. **PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:** O preço total da venda é de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, cuja importância, os vendedores declaram terem recebido do comprador, em moeda corrente do País, pelo que lhes conferem plena, geral e irrevogável quitação de pagos e satisfeitos para nada mais reclamarem a qualquer título ou pretexto. **PROTOCOLO** nº 60.390 de 20.04.2015. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.3.4) - R\$ 121,50 - (FERC) R\$ 3,60 - Total R\$ 125,10. **SELO DE FISCALIZAÇÃO** nº 000020999357. **BALSAS/MA, 20 de Abril de 2015.**  
**ESCREVENTE SUBSTITUTO:**

R.2-22.590, de 09 de Julho de 2015.

**RESGATE DE AFORAMENTO** - Por Escritura Pública de Resgate de Aforamento de 09.07.2015, lavrada no 2º Tabelionato Extrajudicial deste Município e Comarca de Balsas/MA, do Livro nº 94-N, fls. 103, Ato 2630, o Sr. **SEBASTIAO WILTON LIMA DA SILVA**, já qualificado, resgatou da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.441.430/0001-25, com sede na Praça Joca Rego, nº 121, Centro, Balsas/MA, mediante o pagamento da quantia de **R\$ 189,00** (cento e

*Rufino Lima de Carvalho*  
Escrivão Autorizado

Continua no verso

oitenta e nove reais), correspondente a 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor atual da propriedade plena, ficando extinto o empenhamento, e passando o imóvel da presente matrícula aforado ao adquirente, em plena propriedade. O imóvel foi avaliado pela Prefeitura deste Município em R\$ 7.560,00 (sete mil e quinhentos e sessenta reais). **PROTOCOLO:** nº 61.167 de 09.07.2015. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.3.3) R\$ 97,70 - (FERC) R\$ 2,90 - Total R\$ 100,60. **SELO DE FISCALIZAÇÃO** nº 000021461051. **BALSAS/MA, 09 de Julho de 2015. ESCRIVENTE SUBSTITUTO:**

R.3-22.590, de 10 de Julho de 2015.

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - EMITENTE/DEVEDOR: **S. W. LIMA DA SILVA COMÉRCIO ME** - CNPJ. nº 10.848.565/0001-87. CREDOR: **BANCO BRADESCO S/A** - CNPJ. nº 60.746.948/0001-12. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro N° 237/07829/270651, emitida nesta cidade de Balsas/MA, aos 10/07/2015. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **PRAZO DA OPERAÇÃO:** 1856 dias. **QUANTIDADE DE PARCELAS:** 60. **VALOR DA PARCELA:** R\$ 1.667,83. **TAXAS DE JUROS EFETIVA:** 2,33% a.m. **TAXA DE JUROS EFETIVA:** 31,84% a.a. **PRAÇA E FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado na praça de emissão do instrumento ora registrado, vencendo-se a primeira parcela em 15.08.2015 e a última parcela em 15.07.2020. **OBJETO E VALOR DA GARANTIA:** O imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). **AVALISTAS:** **SEBASTIAO WILTON LIMA DA SILVA** - CPF. nº 943.693.133-68 e sua esposa **NILVA DOS SANTOS LIMA** - CPF. nº 002.435.983-19. **CONDIÇÕES:** As constantes do instrumento ora registrado. **PROTOCOLO:** N° 61.169 de 10.07.2015. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.9.12) R\$ 364,20 - (FERC) R\$ 10,90 - Total R\$ 375,10. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** N° 000021461053. Arq. 181 - P. 32. **BALSAS/MA, 10 de Julho de 2015. ESCRIVENTE SUBSTITUTO:**

AV.4-22.590, de 28 de Novembro de 2019.

**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento de Consolidação da Propriedade de Imóvel datado de 09.08.2019, da Cédula de Crédito Bancário Crédito Empréstimo (Alienação Fiduciária de Bens Imóveis) nº 237/07829/270651, emitida nesta cidade de Balsas/MA, aos 10/07/2015, registrado sob o nº 03, supra que, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte da fiduciante, conforme certidão expedida pela oficiala registradora, e mediante a prova de recolhimento do imposto de transmissão inter vivos - ITBI, no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), verificou-se a consolidação da propriedade em nome do fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei n. 9.514/97. O imóvel foi avaliado pela Prefeitura deste Município, para fins fiscais em R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). **PROTOCOLO:** nº 77.973, de 28.11.2019. **SELO** nº PRENOT030106X3RSN0KTRFLEVG15, Ato: 16.1 - Total: R\$ 27,50, **Emolumentos:** R\$ 26,70, FERC: R\$ 0,80. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.9.17/16.43) - R\$ 1.101,40 - (FERC) R\$ 33,00 - Total R\$ 1.134,40. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** AVERBA030106MZIGTZ2X21CGS017. **BALSAS/MA, 28 de Novembro de 2019. ESCRIVENTE SUBSTITUTO:**

O texto anteriormente descrito é a transcrição fiel da matrícula nº 22.590 de 20 de Abril de 2015, composta de 4 registros e/ou averbações.

O referido é verdade e dou fé.

  
Rufino Lima de Carvalho  
Escrivente Autorizado

REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA Nº 22.590

Livro nº 2 - DB

Registro Geral

Fls. 27/2

Matrícula nº 22.590

Continuação

Balsas/MA, 28 de Novembro de 2019.  
Selo de Fiscalização nº

  
Rufino Lima de Carvalho  
Escrevente Autorizado

Poder Judiciário – TJMA

**Selo: CERIMV03010603Q7Z6KWNJKVW83**

Data/Hora: 28/11/2019 09:33:13, Ato: 16.24.1, Parte(s): BANCO BRADESCO

S/A, Total: R\$ 34,00, Emolumentos: R\$ 33,00, FERC: R\$ 1,00

Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>

